



**COMUNICADO Nº 106/2014-CEV/UECE**  
(11 de novembro de 2014)

Resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos Isenção da taxa de inscrição para Vestibular Especial para Ingresso em Cursos de Graduação a Distância 2014

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, na tabela a seguir, o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Vestibular Especial para Ingresso em Cursos de Graduação a Distância 2014, regulamentado pelo Edital Nº 26/2014 - Reitoria, de 21 de outubro de 2014:

Nome	Situação	Motivo
CARLOS ALBERTO XAVIER GUILMARAES	Não Provido	Candidato não se inscreveu no endereço eletrônico do Vestibular, no prazo estabelecido no edital para a solicitação de isenção.
CAROLINA GISMONTT SILVA MOTA	Não Provido	Candidato não se inscreveu no endereço eletrônico do Vestibular, no prazo estabelecido no edital para a solicitação de isenção.
JHONATHAS ARAUJO CARVALHO BRITO	Não Provido	Candidato não se inscreveu no endereço eletrônico do Vestibular, no prazo estabelecido no edital para a solicitação de isenção.

Fortaleza, 11 de novembro de 2014

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.*